



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 660 DE 16 DE ABRIL DE 2007

Nomeia Junta de Inspeção Médica do
Município de Ouro Preto.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Junta de Inspeção Médica do Município de Ouro Preto, vinculada administrativamente à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 2º A Junta de Inspeção Médica terá como atribuição elaborar pareceres relacionados ao estado de saúde dos servidores públicos municipais no que concerne à sua capacidade laborativa.

Art. 3º A referida Junta será composta por 3 (três) médicos, designados através de Portaria do Prefeito, tendo mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º A junta de Inspeção Médica se reunirá de acordo com a demanda de atendimentos médicos apresentada pelo Superintendente de Recursos Humanos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de abril de 2007, duzentos e noventa e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e seis anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

CAMPUS MUNICIPAL DE OURO PRETO 18/ABR/2007 16:29 000878

PUBLICAÇÃO

Publicad o, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

16/04/2007

Secretaria Municipal de Governo

